



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5892

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2211 | 3 1 90 94 00 | 340 | 30.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 16 00 | 377 | 10.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 94 00 | 378 | 9.000,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 1 90 94 00 | 439 | 100.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 16 00 | 459 | 10.000,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 1 90 94 00 | 770 | 25.000,00 |
| Total: | | | 184.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2211 | 3 1 90 11 00 | 337 | 30.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 04 00 | 374 | 19.000,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 1 90 11 00 | 436 | 100.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 11 00 | 457 | 10.000,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 1 90 11 00 | 768 | 25.000,00 |
| Total: | | | 184.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Janeiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo